



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTORIDADE CERTIFICADORA DE DEFESA**

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
(PDTIC) - 2024 – 2025**



Dezembro de 2023



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**

APROVAÇÃO

Aprovo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC (2024-2025), para cumprimento e execução pela Autoridade Certificadora de Defesa (AC Defesa), elaborado com base no Plano Estratégico do Exército (PEEx) e no Plano de Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT). Autorizo sua publicação em Boletim Interno para fins de registro.

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2023.

Gen Div **ALAN DENILSON LIMA COSTA**
Chefe da AC Defesa



COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CGTIC)

O Chefe da Autoridade Certificadora de Defesa (AC Defesa), no exercício de suas atribuições e considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para assegurar o cumprimento das políticas institucionais da AC Defesa e das recomendações estabelecidas na Instrução Normativa da Secretaria de Governo Digital (SGD)/Ministério da Economia (ME) nº 1, de 4 de abril de 2019 e Instrução Normativa da Secretaria de Governo Digital (SGD)/Ministério da Economia (ME) nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, por meio do Boletim Interno nº 51, de 13 dezembro de 2023, da AC Defesa resolveu instituir, no âmbito da AC Defesa, o Comitê de Elaboração e Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, que deverá atuar como Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC), como colegiado de caráter consultivo e permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo.

Participam do Comitê o Chefe de Gabinete da AC Defesa, o Coordenador da AC Defesa, o Chefe da Autoridade Certificadora Principal da AC Defesa, o Chefe da Autoridade Certificadora Reserva da AC Defesa e o Chefe da Subseção de Aquisições, Contratos e Orçamento.

Entre as diversas competências, o Chefe da AC Defesa determinou que o Comitê supervisione e oriente a elaboração do PDTIC, observadas as diretrizes estabelecidas na política de Tecnologia da Informação (TI) do Governo Federal e do Exército Brasileiro, respeitadas as peculiaridades técnicas e funcionais da AC Defesa.



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

Conforme determinação descrita no BI Nr nº 51 de 13 de dezembro de 2023, da AC Defesa, foi nomeado o Comitê de Elaboração e Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) da AC Defesa, relativo ao período de 2024 a 2025 como se segue:

Posto / Graduação	Nome	Seção
Cel	JOSÉ GARCIA DA LUZ	Chefe de Gabinete da AC Defesa
Maj	ALEXANDRE AMORIM PEREIRA JUNIOR	Coordenador e Chefe da Autoridade Certificadora Principal da AC Defesa
CT	BRUNO MENEZES DOS SANTOS	Chefe da Autoridade Certificadora Reserva
Cap R1	LUIZ CARLOS MATTOS PACHECO	Chefe da Subseção de Aquisições, Contratos e Orçamento



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. TERMOS DE ABREVIATURA.....	9
3. METODOLOGIA APLICADA.....	16
4. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA.....	18
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	21
5.1 Diretrizes do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.....	22
5.2 Diretrizes do Chefe da AC Defesa.....	22
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AC DEFESA.....	28
7. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR.....	31
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA AC DEFESA.....	32
8.1 Missão da AC Defesa.....	32
8.2 Missão Síntese da AC Defesa.....	33
8.3 Visão de Futuro da AC Defesa.....	33
8.4 Princípios e Valores Institucionais.....	33
8.5 Análise do ambiente (SWOT).....	35
8.6 Objetivos Estratégicos.....	36
9. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE TI DA AC DEFESA.....	37
9.1 Generalidades.....	37
9.2 Alinhamento com a Estratégia da Organização.....	38
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	42
10.1 Plano de levantamento das necessidades.....	42
10.2 Critérios de Priorização.....	43
10.3 Necessidades Identificadas.....	44
11. CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC.....	48
11.5 Fases da Contratação de Solução de TIC.....	49
11.6 Plano de Metas do PDTIC da AC Defesa.....	54
12. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	55
13. CONCLUSÃO.....	55
ANEXO A – Tabela das necessidades para o biênio de 2024 – 2025 para a AC Defesa.....	57



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), é uma ferramenta de governança de TI e de apoio à tomada de decisão para o gestor, capacitando-o a agir de forma proativa no que se refere a TIC. O PDTIC é um instrumento de planejamento e orientação para as contratações de bens e serviços de TIC.

A Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e a Instrução Normativa da Secretaria de Governo Digital (SGD)/Ministério da Economia (ME) nº 94, de 23 de dezembro de 2022, determinam que qualquer contratação ou aquisição de bens e serviços relacionados a TIC devem estar de acordo com planejamento definido no PDTIC da instituição. Desta forma, necessidades não especificadas no Plano não serão contempladas até sua inclusão nas revisões previstas durante a vigência do PDTIC.

A elaboração do Plano visa orientar os processos de contratação na área de TIC, alinhar o uso dos recursos destinados à TIC para a aquisição de material de consumo, serviços, infraestrutura e soluções aos objetivos institucionais do órgão, justificar os recursos aplicados em TI de forma a atender as orientações dos órgãos de controle e garantir a observância aos princípios da Administração Pública.

O presente plano tem como abrangência as necessidades da AC Defesa como Organização Militar (OM) vinculada administrativamente ao Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), em conformidade com a Portaria-SEF/C Ex nº 151, de 19 de agosto de 2021 e englobam aquisições na área de TIC.

O período de validade é de 2 anos e abrange as necessidades de TIC dos anos de 2024 e 2025.

O PDTIC deverá ser revisado anualmente, no segundo semestre do ano, ou de forma inopinada, caso seja necessário.



1. INTRODUÇÃO

A Autoridade Certificadora de Defesa – AC Defesa é uma Organização Militar, sem autonomia administrativa, vinculada administrativamente ao Centro Integrado de Telemática do Exército – CITEx, ambos com Sede em Brasília – DF, desde 1º de outubro de 2021, para todos os fins administrativos, conforme Portaria – SEF/C Ex nº 151, de 19 de agosto de 2021.

Com essa vinculação, o CITEx é o responsável pela execução dos recursos financeiros e pela gestão dos contratos firmados para investimento e custeio da AC Defesa.

Como órgãos pertencentes à administração pública, a AC Defesa e o CITEx estão atentos à necessidade de se fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência e as disposições contidas no Inciso I, do Art. 6º, do Decreto-Lei nº 200/67, que se refere à necessidade de um processo de planejamento que organize estratégias, ações, prazos, recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da organização.

Os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), há muito vêm enfatizando a necessidade de que os órgãos públicos, antes de executarem seus gastos relacionados à TIC, devem elaborar um planejamento que contemple metas e ações alinhadas aos objetivos institucionais da instituição.

Motivado pelos acórdãos do TCU, essa recomendação se tornou obrigatória em face da publicação da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e Instrução Normativa SGD/ME nº 94, 23 de dezembro de 2022, Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Segundo o art. 2º, inciso XXV das IN01 e IN94, o PDTIC é instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

A elaboração do PDTIC visa, dentre outros objetivos, atender às orientações dos órgãos de controle, orientar os processos de contratação na área de TIC, alinhar o uso dos recursos de TIC aos objetivos institucionais do órgão e garantir a observância aos princípios da Administração Pública.

O PDTIC, como instrumento de planejamento e orientação a todas as contratações e serviços
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações PDTIC 2024 / 2025.....8/58



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**

executados na área de TIC, deve ter seus princípios e diretrizes alinhados aos objetivos de negócio da AC Defesa, para possibilitar o melhor uso dos recursos de TIC no cumprimento de seus objetivos institucionais. Assim sendo, este PDTIC foi elaborado em harmonia com a Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal e com os seguintes documentos institucionais: Plano Estratégico do Exército (PEEx); Plano de Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT); e Plano de Descentralização de Recursos (PDR) - DCT (anuais).

Assim, os Objetivos Estratégicos de Proteção Cibernética (OEPC) da AC Defesa devem se alinhar aos Objetivos Estratégicos de Ciência Tecnologia e Inovação do DCT (OECTI/DCT) para garantir o cumprimento da estratégia proposta. O PDR DCT materializa o planejamento anual de execução da estratégia.

O PDTIC da AC Defesa, enquanto resultado do processo de planejamento que envolve a área de TIC, se propõe a identificar, por meio da análise das estratégias institucionais, as necessidades de bens, serviços e soluções de TIC da instituição. Além disso, estabelece diretrizes, metas e ações que, com o auxílio dos recursos humanos, materiais e financeiros, buscam satisfazer as demandas das áreas de negócio da AC Defesa.

2. TERMOS DE ABREVIATURA

Tabela 1: Lista de abreviações

Sigla	Descrição
AC Defesa	Autoridade Certificadora de Defesa
AGO	Assessoria de Gestão Orçamentária
ARH	Assessoria de Recursos Humanos
Art.	Artigo
BI	Boletim Interno
CETI	Concepção Estratégica do Exército
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações
CITEx	Centro Integrado de Telemática do Exército



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Sigla	Descrição
Comdo Com GE Ex	Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
DCEM	Diretoria de Controle de Efetivos Militares
DCI	Divisão de Coordenação e Integração
DCT	Departamento de Ciência e Tecnologia
DGO	Diretoria de Gestão Orçamentária
DGSI	Divisão de Gestão da Segurança da Informação
EB	Exército Brasileiro
EBNet	Rede de Dados Corporativa do Exército
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
EME	Estado-Maior do Exército
GED	Gerenciamento Eletrônico de Documentos
IaaS	Infraestrutura como Serviço
ICT	Instituições de Ciência e Tecnologia
ID	Identificador (ou Código de Identificação)
IEFEx	Instituto de Economia de Finanças do Exército
IN01	Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019
IN94	Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
ME	Ministério da Economia
NIT/DCT	Núcleo de Inovação Tecnológica no âmbito do DCT
OEE	Objetivos Estratégicos do Exército



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**

Sigla	Descrição
OEPC	Objetivos Estratégicos de Proteção Cibernética
OECTI	Objetivos Estratégicos de Ciência Tecnologia e Inovação
OM	Organização Militar
OMDS	Organizações Militares Diretamente Subordinadas
PaaS	Plataforma como Serviço
PDCDN	Programa de Defesa Cibernética na Defesa Nacional
PDG	Princípios e Diretrizes Gerais
PDR	Plano de Descentralização de Recursos
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PECTI	Plano Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação
PEEx	Plano Estratégico do Exército
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PIM	Projetos de Inovação e Melhoria
PIT	Plano Interno de Trabalho
SaaS	Software como Serviço
SC ² F ^{Ter}	Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre
SCTIEx	Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército
SEC ² Ex	Sistema Estratégico de Comando e Controle do Exército
SGD	Secretaria de Governo Digital
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo
SINFOEx	Sistema de Informações do Exército
SisMC ²	Sistema Militar de Comando e Controle
SisNC	Sistema de Notas de Crédito
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SisPIT	Sistema de Planejamento e Aplicação do Plano Interno de Trabalho



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Sigla	Descrição
SIT	Seção de Inovação Tecnológica
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SMDO	Sistema de Medição de Desempenho Organizacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações

Tabela 2: Glossário

Termo	Descrição
Bens de TI	Itens ou equipamentos compostos por hardware e software embarcados e não integrantes de uma Solução de TI, que dão suporte automatizado a uma ou mais etapas do ciclo da informação.
Capacitação	Processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.
Ciclo da Informação	Conjunto de processos e técnicas utilizado para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i> – é um <i>framework</i> com objetivos de controle, mapas de auditoria, ferramentas para a sua implementação e, principalmente, um guia com técnicas de gerenciamento.
Conformidade	Estar em harmonia com algo ou de acordo com. Qualidade de quem se conforma, ou de que está em concordância.



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Termo	Descrição
Controle de Acesso	Processo que limita e controla o acesso a recursos de um sistema de computador; um controle lógico e físico com a finalidade de proteger contra entrada ou uso não autorizados.
<i>Framework</i>	Abstração que une códigos comuns entre vários projetos de software provendo uma funcionalidade genérica.
Gestão Estratégica	Conceito que inclui os diversos processos de planejamento, gerenciamento e monitoramento da estratégia. Inclui os processos de desenvolvimento, planejamento, alinhamento, análise e aprendizado da estratégia.
Governança de TI	Consiste em aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI da organização suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização. É de responsabilidade dos executivos e da alta direção.
Infraestrutura como Serviço IaaS	É o provisionamento pelo fornecedor de processamento, armazenamento, comunicação de rede e outros recursos fundamentais de computação, nos quais o cliente pode instalar e executar softwares em geral, incluindo sistemas operacionais (que pode vir instalado) e aplicativos.
<i>ITIL</i>	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> – é um conjunto de boas práticas para serem aplicadas na infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de tecnologia da informação
Melhores práticas	Atividade ou processo provado, usado com sucesso por múltiplas organizações.
Modernização tecnológica	Mudança de infraestrutura de hardware e/ou software.



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Termo	Descrição
Objetivos Estratégicos	Os objetivos estratégicos são resultados quantitativos e/ou qualitativos, expressos normalmente com o verbo no infinitivo, que a organização se propõe a alcançar num determinado espaço de tempo.
Planejamento Estratégico de TIC	Processo de construção do Plano Estratégico de TIC, objetivando garantir que as metas e objetivos da TI estejam alinhados aos objetivos do negócio ou Instituição.
Plataforma como Serviço PaaS	Os recursos fornecidos são linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações, para que o cliente possa implantar, na infraestrutura da nuvem, aplicativos criados ou adquiridos por ele.
Processo	Conjunto definido de atividades ou comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar uma ou mais metas. Os processos são disparados por eventos específicos e apresentam um ou mais resultados que podem conduzir ao término do processo ou a outro processo. Processos são compostos por várias tarefas ou atividades inter-relacionadas e consomem recursos na sua execução (tempo, dinheiro, materiais).
Projeto	Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. (Guia PMBOK®, 5ª Edição)
Recursos de Tecnologia da Informação	Conjunto formado pelos bens e serviços de tecnologia da informação que constituem a infraestrutura tecnológica de suporte automatizado ao ciclo da informação, que envolve as atividades de produção, coleta, tratamento, armazenamento, transmissão, recepção, comunicação e disseminação.
Segurança da Informação e Comunicação	Ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações.



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**

Termo	Descrição
Serviços de TI	É um meio de entregar valor ao cliente, facilitando a obtenção dos resultados que os clientes querem alcançar sem que estes assumam a propriedade dos custos e riscos inerentes
SIAFI	É o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.
Sistemas Corporativos	Sistemas de informação mantidos ou desenvolvidos pelas Forças Singulares (Marinha, Exército e Aeronáutica) e pelo Ministério da Defesa.
Software como Serviço (SaaS)	É a possibilidade de o cliente utilizar aplicações do provedor de serviços na infraestrutura de nuvem, que são acessíveis de forma transparente.
Solução de TI	Conjunto de bens e/ou serviços de Tecnologia da Informação e automação que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação.
Tecnologia da Informação (TI)	Ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizadas para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.

3. METODOLOGIA APLICADA

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2024-2025 da AC Defesa, foi elaborado, baseado no Guia de PDTI do SISP, v2.1, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado em 2021. O processo de elaboração do PDTIC foi dividido em três fases: preparação, diagnóstico e planejamento (Figura 1).

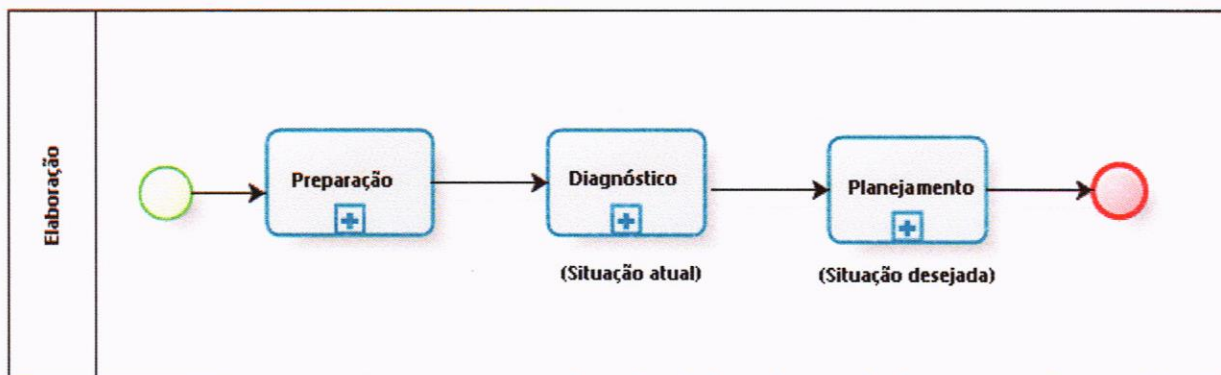


Figura 1: Fases da Metodologia de Elaboração do PDTIC

Na fase de preparação, foram realizadas diversas reuniões com chefes das Seções da AC Defesa com intuito de amadurecer o desenvolvimento do Plano, esclarecer a importância do documento e da participação de todos. Também foi realizada a revisão da documentação em referência para garantia do alinhamento estratégico das ações do presente plano. Ao final desta fase, foram definidos: abrangência e período do PDTIC, equipe de elaboração, metodologia de elaboração, documentos de referência e por fim o plano de trabalho.

A fase de diagnóstico foi iniciada pelo levantamento de informações, realizado pela equipe de elaboração do PDTIC, no qual foi possível levantar de forma direta e objetiva a situação atual e as necessidades futuras em termos de recursos de TI das Seções. Após esse levantamento de necessidades de recursos de TI (Infraestrutura, serviços, pessoal e capacitação) foi realizada a consolidação e alinhamento destas necessidades aos objetivos estratégicos de TI do Exército e, por fim, a aprovação do inventário.

Na fase de Planejamento foi estabelecido o Plano de Metas para aquisição das necessidades, baseado no Guia de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e consolidação das necessidades de capacitação baseada nos eixos temáticos de capacitações do SISP e por fim, a consolidação e aprovação da minuta do PDTIC.



4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Tabela 3: Referências

Referência	Descrição
<i>Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT)</i>	PO1 – Definir um Plano Estratégico de TI PO1.2 – Alinhamento entre TI e Negócio PO1.4 – Plano Estratégico de TI
Eixos Temáticos para Capacitação no SISP.	Constitui-se de um documento estratégico que poderá ser utilizado para subsidiar a elaboração de Planos de Capacitação, de forma a oferecer domínios do conhecimento relacionados às principais áreas de TIC no âmbito do SISP.
Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2020-2022	Documento que define os objetivos estratégicos, metas e indicadores da Política de Governança Digital, estabelecida pelo Decreto nº <u>10.332</u> , de 28 de abril de 2020 (alterado pelos Decretos nº <u>10.996/ 2022</u> e nº <u>11.260/ 2022</u>), além de legitimar, dá publicidade ao plano estratégico junto a todos os órgãos da administração pública e à sociedade.
Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V 3.0 - 2017	Descreve os processos, atividades e artefatos do MCTI, com o objetivo de apoiar os profissionais na realização de contratações de Soluções de TI.
Guia de elaboração de PDTI do SISP–versão 2.1, de 2021	O Guia de PDTIC do SISP tem por finalidade disponibilizar informações para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da Tecnologia da Informação nos órgãos da Administração Pública Federal – APF



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Referência	Descrição
Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023)	O Plano Estratégico do Exército (PEEx) direciona o esforço dos investimentos na Força para o quadriênio 2020-2023, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército rumo à Era do Conhecimento.
<i>Information Technology Infrastructure Library (ITIL V3)</i>	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação.
Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal
Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, para a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Plano Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação 2020 – 2023 (PECTI)	O PECTI deve ser entendido como um referencial para reflexão, construção de conhecimentos e ações. É um instrumento que faz a conexão entre um determinado objetivo estratégico e os caminhos para sua operacionalização.



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**

Referência	Descrição
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - EB10-P-01.002	Tem por finalidade, orientar a consecução dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação (OETI), definidos na Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação (CETI) e alinhados com o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEEx), por meio do estabelecimento das Estratégias de Tecnologia da Informação (TI), Ações Estratégicas de TI, atividades planejadas e metas para as Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro (EB).
Política de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército - EB10-P-01.000	Tem por finalidade estabelecer objetivos e orientações gerais para o Exército Brasileiro (EB) acerca da condução da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) com vista ao cumprimento de suas missões constitucionais, contribuindo para a manutenção de elevados níveis de prontidão da Força.
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI	Principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.
Diretriz de Implantação do Programa de Defesa Cibernética na Defesa Nacional – PDCDN	O Programa de Defesa Cibernética na Defesa Nacional – (PDCDN) é o instrumento que tem por objetivo dotar o Ministério da Defesa e as Forças Armadas da estrutura de defesa necessária para desenvolver eficazmente todo o espectro das ações cibernéticas, possibilitando atuar com liberdade de ação no espaço cibernético de interesse da Defesa Nacional e negando essa possibilidade aos oponente.



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Referência	Descrição
Declaração de Escopo do Programa de Defesa Cibernética na Defesa Nacional – PDCDN	Define o escopo do PDCDN, estabelecendo suas premissas e especificando suas entregas, benefícios a serem alcançados, exclusões específicas e restrições.
Declaração de Práticas de Certificação da AC Defesa – DPC	Esta declaração descreve as práticas e os procedimentos empregados pela Autoridade Certificadora de Defesa (AC DEFESA) na execução dos seus serviços, adotando a estrutura recomendada pelo DOC-ICP-05 do Comitê Gestor da ICP-Brasil.
Política de Segurança da AC Defesa – PS	Este documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes de segurança adotadas pela Autoridade Certificadora de Defesa (AC DEFESA). Diretrizes essas, que fundamentam as normas e os procedimentos de segurança implementados pela instituição.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes são proposições e instruções fundamentais para se estabelecer um plano.

Por se tratar de uma Organização Militar que tem como finalidade a atuação na área de TIC, as diretrizes contidas no Plano de Gestão do DCT devem ser consideradas na confecção do presente plano.

Na [Tabela 4](#) apresenta os princípios e diretrizes gerais que norteiam a elaboração e execução deste PDTIC.

Tabela 4: Princípios e Diretrizes Gerais (PDG)

ID	Descrição	Origem
PDG1	Todas as contratações deverão ser precedidas de planejamento elaborado em harmonia com o PDTIC e alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.	Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

		Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022
PDG2	Todos os serviços e processos de TI, principalmente os que têm caráter crítico para a organização, devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	COBIT – <i>Control Objectives for Information and related Technology</i> ; ITIL- <i>Information Technology Infrastructure Library</i>
PDG3	Melhoria da governança e da gestão dos processos de trabalho que dão suporte aos serviços e às políticas públicas mediante a utilização de recursos tecnológicos, contribuindo para o alcance de modernização da gestão da APF.	Estratégia de Governança Digital – EGD (OE.05)

5.1 Diretrizes do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia

Pontos Focais de Atuação

- Fortalecimento das capacidades gerenciais e operativas do EB, pelo emprego de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), para o enfrentamento dos desafios da guerra do futuro.
- Valorização da gestão do conhecimento e da inovação.
- Capacitação científico-tecnológica dos recursos humanos para enfrentar os desafios dos futuros conflitos, alicerçada na ética militar.
- Obtenção de capacidades cibernéticas e inserção estratégica do setor cibernético.
- Ênfase nos sistemas de informações e de comando e controle como fatores críticos para as operações militares e para as atividades de apoio à Força Terrestre.



– Consolidação da gestão do ciclo de vida de sistemas e materiais de emprego militar como fator fundamental para a sustentabilidade e a atualização da capacidade operativa da Força Terrestre.

5.2 Diretrizes do Chefe da AC Defesa

As diretrizes do Chefe da AC Defesa estão divididas em Gerais e Específicas.

5.2.1 Gerais

– Os princípios, deveres e valores institucionais do Exército (Hierarquia, Disciplina, Patriotismo, Dever, Lealdade, Probidade, Coragem, Camaradagem, Espírito de Corpo e Confiança) deverão ser permanentemente vivenciados.

– Os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência deverão ser plenamente observados na gestão do patrimônio e dos recursos disponíveis.

– O exercício dos princípios éticos deverá ser permanentemente estimulado e valorizado.

– O impacto ambiental decorrente das atividades de TIC deverá ser evitado, minimizado ou mitigado. Devem-se adotar práticas de sustentabilidade para a preservação do meio ambiente, executando medidas legais de descarte, principalmente dos ativos de TIC, de pilhas/baterias e de resíduos químicos.

– O desempenho organizacional e o individual deverão orientar-se pelos resultados e sua avaliação fundamentar-se em indicadores de desempenho, os quais deverão ser adotados para todos os projetos e atividades finalísticas e de apoio.

– A otimização dos processos deverá ser permanentemente buscada, com base na máxima integração entre as áreas e as atividades técnicas e administrativas, no uso intensivo da informatização e na transparência aos usuários.

– Os investimentos em infraestrutura deverão ser analisados, planejados e priorizados quanto aos objetivos sistêmicos e organizacionais, urgência, relação custo-efetividade, diretrizes e orientações do DCT, análise prospectiva e monitoramento das tendências, nacionais e internacionais, nas áreas tecnológicas afetas à TIC.

– Os esforços para a prevenção de erros e falhas deverão constituir prática amplamente disseminada, particularmente na gestão de todos os processos organizacionais.

– A otimização qualitativa dos recursos humanos deve ser considerada como ação prioritária, por
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações PDTIC 2024 / 2025.....22/58



meio do treinamento e do aperfeiçoamento.

– Os problemas devem ser diagnosticados com precisão, objetividade e isenção. Avaliações superficiais e/ou tendenciosas levam a ações equivocadas e dispersivas em esforços; avaliações precisas conduzem a ações focadas, eficientes e eficazes.

5.2.2 Específicas

As Diretrizes Específicas estão divididas quanto a Projetos, Capacitação de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Processos, Relações Institucionais e Comunicação Social, Gestão de Segurança da Informação e Combate à Fraude e Corrupção.

5.2.2.1 Quanto aos Projetos

Projetos são os vetores de construção do futuro da organização. O valor de um projeto é diretamente proporcional ao quanto ele agrega de efetividade à organização, ou seja, corresponde ao somatório dos resultados externos à organização que atendem a demandas dos clientes e usuários.

Durante a fase preliminar de definição de um projeto, é fundamental o cuidadoso estabelecimento de seu escopo (condiciona a direção e o sentido do vetor), dos prazos (cronogramas) e do orçamento (condicionam a intensidade do vetor). O planejamento com o nível de detalhamento adequado é fator crítico de sucesso na execução futura do projeto.

Para o êxito de um projeto, é indispensável, ainda, o seu efetivo controle pela equipe que o gerencia. Para tanto, a situação inicial e o andamento do projeto devem ser avaliados objetivamente por meio de adequados indicadores. Com vistas a garantir o apoio continuado ao projeto e o alinhamento com seu escopo, cronogramas e orçamentos, o gerente do projeto deve valer-se de indicadores formulados com base em critérios que representem valor para os clientes e usuários. Dessa forma, por meio de sua medição periódica, será capaz de comprovar os ganhos parciais e finais decorrentes da implementação do projeto.

A alocação inicial de recursos, ouvida a área técnica relacionada com o escopo do projeto, estará condicionada à aprovação da documentação de definição do projeto pela Chefia da AC Defesa, respeitada a legislação aplicável no âmbito do Exército Brasileiro. As provisões das parcelas subsequentes de recursos financeiros deverão ocorrer na medida em que os marcos programados durante a etapa de planejamento sejam atingidos e as entregas previstas sejam realizadas. Os indicadores previamente formulados deverão ser os instrumentos de comprovação do cumprimento de



objetivos e metas.

Os projetos no âmbito da AC Defesa deverão priorizar:

- o aperfeiçoamento e a modernização da infraestrutura de TIC, em especial dos ativos de rede e de processamento e de armazenamento de dados, de modo a propiciar largura de banda, velocidade de processamento, robustez, resiliência, segurança de dados e contingência compatíveis com os níveis, atuais e futuros, de qualidade dos serviços e de continuidade, disponibilidade, integridade e autenticidade da informação, demandados pelos clientes da AC Defesa;
- a disseminação das melhores práticas para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, como por exemplo o Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT) e o Information Technology Infrastructure Library (ITIL); e
- outros objetivos estabelecidos pelo Escalão Superior.

5.2.2.2 Quanto à Capacitação de Recursos Humanos

Deverão ser evitadas as iniciativas de capacitação pulverizadas, sem o devido planejamento, integração e coordenação no âmbito da AC Defesa, de modo a evitar a dispersão de esforços e recursos. Nesse sentido, a Seção de Administração (SA) é responsável por planejar, integrar, coordenar e controlar as atividades de capacitação no âmbito da AC Defesa, a partir de um amplo levantamento das necessidades de capacitação.

O conceito de necessidades de capacitação deve ser entendido como as capacidades administrativas, gerenciais, técnicas e operacionais indispensáveis ao exercício dos cargos previstos na Portaria GM-MD nº 1.672, de 17 de março de 2023. Derivam não apenas da área tecnológica, mas abrangem, também, a adequada preparação para o exercício de funções administrativas, de modo a garantir a excelência e a conduta ética na gestão de pessoal, patrimonial, financeira e de contratos. Os agentes da administração devem estar habilitados a proporcionar o adequado apoio às atividades finalísticas, disponibilizando serviços internos e garantindo a qualidade final dos produtos e serviços adquiridos, segundo os requisitos e critérios preestabelecidos. Especial atenção deve ser dispensada à capacitação dos substitutos dos agentes diretos da administração, com vistas a evitar soluções de continuidade indesejáveis durante os afastamentos dos agentes titulares, bem como à capacitação continuada de gestores e fiscais de contratos, por meio sobretudo de cursos e estágios oferecidos de forma gratuita e na modalidade a distância pelo Instituto de Economia de Finanças do Exército

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações PDTIC 2024 / 2025.....24/58



(IEFEx), pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

As oportunidades de capacitação proporcionadas pelo Exército (cursos em Estabelecimentos de Ensino e Centros de Instrução do Exército, Planos de Cursos e Estágios realizados fora da Força, nacionais e no exterior) devem ser exploradas ao máximo, reservando-se os recursos financeiros à disposição da AC Defesa para o custeio de cursos específicos, cursos nas escolas de governo e sem equivalente nos outros programas de capacitação do EB. O produto consolidado do trabalho da Seção de Administração será o Plano de Capacitação da AC Defesa.

O aprendizado acumulado, fruto do exercício continuado de funções especializadas, fundamental em atividades de alta complexidade como as desempenhadas no âmbito da AC Defesa, deve ser encarado como patrimônio da organização e não individual. Dessa forma, deve ser buscada e estimulada a transmissão do conhecimento tácito, adquirido durante o exercício de funções críticas, a outros integrantes da organização, evitando-se a queda de desempenho provocada pelo afastamento dos titulares daquelas funções.

5.2.2.3 Quanto à Gestão Financeira

Os trabalhos de planejamento e programação financeiros devem ser considerados como prioritários, com vistas a uma subsequente execução financeira eficiente e oportuna. Nesse sentido, as necessidades do Plano Interno de Trabalho (PIT) deverão ser preenchidas no Sistema de Planejamento e Aplicação do Plano Interno de Trabalho (SisPIT) de forma meticulosa e com base no efetivo planejamento de projetos e atividades de custeio.

Assim sendo, é fundamental o alinhamento das diversas necessidades financeiras com o planejamento anualmente firmado com o DCT por meio do Plano de Descentralização de Recursos (PDR), o qual, na sua construção, deverá contemplar tudo o que for necessário para garantir a continuidade das atividades de custeio (exemplo: contratos continuados) e a alavancagem dos projetos. A Assessoria de Gestão Orçamentária (AGO) deverá ter como meta permanente o aperfeiçoamento constante do SisPIT como instrumento de programação e controle da execução financeira do PDR no âmbito da AC Defesa.

A alocação de recursos financeiros para a ampliação, atualização e modernização da infraestrutura de certificação digital da Autoridade Certificadora de Defesa – AC Defesa será de



responsabilidade do Programa de Defesa Cibernética na Defesa Nacional – PDCDN do Comando do Exército.

As provisões de recursos a serem utilizadas para as aquisições deste plano, serão as previstas pelo PDCDN, tendo como base os dados constantes no Projeto Capacidades Cibernética, e estarão condicionadas às exigências quanto a prazos para empenho e liquidação impostas pelo Escalão Superior. Em caso de inobservância dessas exigências, não serão provisionados novos recursos após as datas limites até que os percentuais estabelecidos para empenho e liquidação sejam alcançados.

5.2.2.4 Quanto aos Processos

Para a concretização dos objetivos organizacionais, é de fundamental importância o entendimento generalizado no âmbito da AC Defesa de que todas as atividades desempenhadas estão inter-relacionadas e que seus resultados agregam valor a um produto final (foco no resultado e agregação de valor para os usuários). Por outro lado, tais atividades devem estar integradas em processos cuja definição e execução devem garantir a sua eficiência, a sua eficácia e, sobretudo, a efetividade dos resultados. Com base nesses três princípios (eficiência, eficácia e efetividade), deverão ter prosseguimento os esforços para implantar uma estrutura de Gestão por Processos nas áreas finalística e de apoio da AC Defesa.

Os processos finalísticos são aqueles que têm por finalidade a entrega e o suporte de serviços de TIC que atendam às necessidades dos clientes da AC Defesa, garantindo um uso efetivo e com segurança dos recursos disponibilizados. Deste modo, é imperativo implementar os processos finalísticos em perfeito alinhamento com as boas práticas de gestão de serviços de TIC e os marcos regulatórios vigentes.

Os processos de apoio são aqueles que viabilizam o funcionamento das diversas áreas da AC Defesa e propiciam o suporte adequado aos processos finalísticos. As atividades de gestão de recursos humanos, de recursos financeiros, de contratos, patrimonial, suporte administrativo, comunicação social e relações institucionais interagem permanentemente com os processos finalísticos e contribuem sobremaneira para a garantia da qualidade pretendida pelos usuários dos serviços prestados pela AC Defesa.

A implantação da Gestão por Processos no âmbito da AC Defesa deverá ser o escopo dos Projetos de Inovação e Melhoria (PIM), com vistas a definir, implementar e internalizar todos os



processos do Sistema, bem como a definir suas interfaces, tanto na área finalística de Tecnologia da Informação, como nas áreas de apoio. Além disso, é indispensável a definição de um Sistema de Medição de Desempenho Organizacional (SMDO), com base em indicadores, que possibilite o controle e a avaliação da evolução do nível de maturidade de cada processo implantado, e que sirva de base para o prosseguimento das ações adotadas ou para a tomada de decisões gerenciais retificadoras.

Especial atenção deverá ser dada por todos os integrantes da AC Defesa aos processos de gestão e fiscalização de contratos, sejam eles finalísticos ou não, continuados ou não, seguindo-se para tanto a legislação vigente, sobretudo as instruções normativas emanadas do Ministério da Economia.

5.2.2.5 Quanto às Relações Institucionais e Comunicação Social

A AC Defesa é uma organização prestadora de serviço de TIC e o foco de suas atividades deve ser o pleno atendimento das demandas de seus clientes com o adequado nível de segurança cibernética. Quanto a isso, é indispensável a permanente sensibilização do público interno, a identificação proativa das demandas, a adoção de procedimentos orientados pelas demandas e o alinhamento de todos os esforços em prol do seu integral atendimento.

A participação em eventos como seminários, congressos, workshops etc. constitui oportunidade para assimilação e/ou intercâmbio de conhecimentos e estabelecimento de relações com outras organizações e especialistas que atuam nas áreas de interesse da AC Defesa. O emprego, nesses eventos, de recursos orçamentários destinados à atividade finalística deve, igualmente, ser ajustado à realidade, dentro do princípio da racionalidade e economicidade.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AC DEFESA

A estrutura organizacional da AC Defesa foi definida segundo a Portaria GM-MD nº 1.672, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 2023, Edição: 58, Seção: I, Página:29.

A estrutura da AC Defesa é composta da seguinte forma:

I - Chefia;

II - Gabinete:



a) Chefia; e

b) Protocolo.

III - Seção de Administração:

a) Subseção de Aquisições, Contratos e Orçamento (SOCA); e

b) Subseção de Administração (SA).

IV - Seção de Pessoal;

V - Coordenação;

VI - Autoridade Certificadora Principal (ACP):

a) Operações;

b) Gerência de Infraestrutura e Configurações (GIC);

c) Gerência de Sistemas (GSis); e

d) Gerência de Segurança (GS).

VII - Desenvolvimento;

VIII - Autoridade de Registro (AR):

a) Equipe de Supervisores (Eq Sup); e

b) Equipe de Agentes de Registro (Eq AR).

IX - Autoridade Certificadora Reserva (ACR):

a) Gerência de Segurança (GS); e



b) Gerência de Infraestrutura (GI).

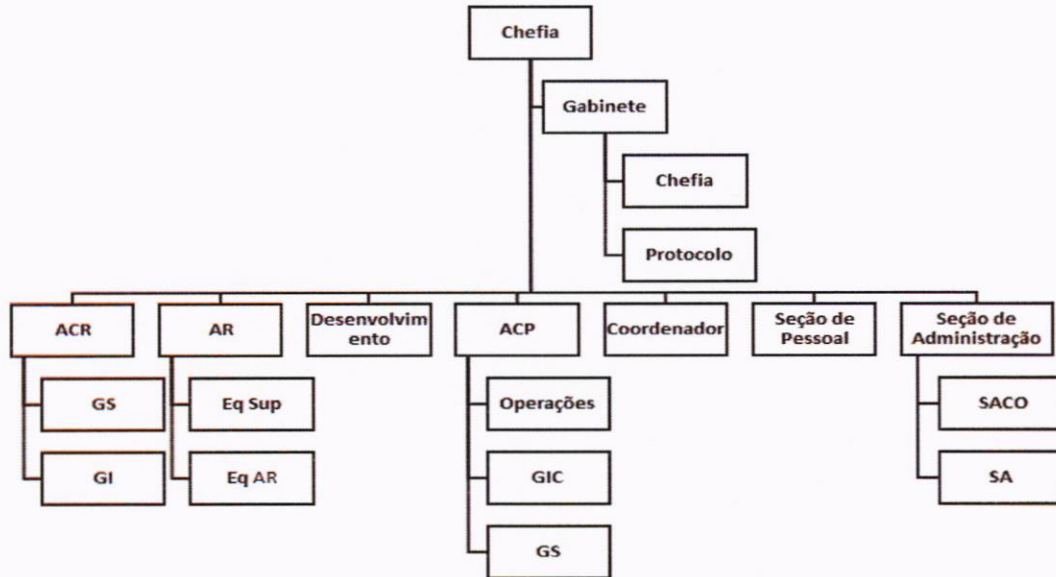


Figura 2: Organograma simplificado da AC Defesa

7. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

A AC Defesa por se tratar de uma Organização Militar nova, em fase de estruturação, não possui versão anterior do PDTIC, sendo esta versão a sua primeira versão. Dessa forma, não há parâmetros para análise de resultados anteriores.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA AC DEFESA

Constituem a Autoridade Certificadora de Defesa (AC Defesa) a Autoridade Certificadora Principal (ACP) em Brasília-DF, Autoridade Certificadora Reserva (ACR) no Rio de Janeiro-RJ e a Autoridade Registro (AR) em Brasília-DF, acrescidas das Autoridades Registro Remoto (ARR), instaladas em diversas Organizações Militares, geralmente organizações vinculadas à identificação de militares, espalhadas pelo território nacional.

8.1 Missão da AC Defesa

A Autoridade Certificadora de Defesa – AC Defesa, Organização Militar - OM Conjunta pertencente à Estrutura Regimental do Comando do Exército, foi criada com a finalidade de fornecer soluções em certificação digital para o Ministério da Defesa e os Comandos das Forças Singulares,



atendendo aos padrões estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e tem as seguintes competências:

I - executar as políticas de certificação digital e as normas técnicas e operacionais do Ministério da Defesa;

II - prover soluções em certificação digital e criptografia ao Ministério da Defesa e aos Comandos das Forças Singulares, e a outros órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo o Ministério Público e os Tribunais de Contas, em qualquer esfera da federação, mediante convênios ou acordos de cooperação;

III - promover o relacionamento com instituições congêneres no país e no exterior;

IV - celebrar e acompanhar a execução de convênios e de acordos de cooperação no campo das atividades de certificação digital e áreas afins;

V - atender ao disposto no item “Obrigações da Autoridade Certificadora de Defesa – AC Defesa” previsto na Declaração de Práticas de Certificação - DPC da Autoridade Certificadora de Defesa – AC Defesa; e

VI - propor as atualizações da Declaração de Práticas de Certificação – DPC, da Política de Segurança – PS, da Análise de Risco, do Plano de Continuidade do Negócio – PCN e do Plano de Extinção da Autoridade Certificadora de Defesa - AC Defesa.

8.2 Missão Síntese da AC Defesa

A Autoridade Certificadora do Ministério da Defesa (AC Defesa) tem como missão fornecer soluções em certificação digital para o Ministério da Defesa (MD), bem como para as três Forças: Marinha do Brasil (MB), Exército Brasileiro (EB) e Força Aérea Brasileira (FAB).

8.3 Visão de Futuro da AC Defesa

Até 2025, ser capaz de se tornar uma Autoridade Carimbo de Tempo – ACT, garantindo aos clientes da AC Defesa a autenticidade, integridade e rastreabilidade de documentos eletrônicos, fornecendo um registro seguro e confiável da data e hora em que eles foram criados, modificados ou acessados, e universalizar a certificação digital para o Ministério da Defesa (MD), bem como para as



três Forças: Marinha do Brasil (MB), Exército Brasileiro (EB) e Força Aérea Brasileira (FAB), proporcionando a autenticidade, confidencialidade, integridade e não repúdio das informações trafegadas no ambiente virtual.

8.4 Princípios e Valores Institucionais

Princípios Constitucionais da Administração Pública:

- Legalidade.
- Impessoalidade.
- Moralidade.
- Publicidade.
- Eficiência.

Princípios e Valores do Exército:

- Hierarquia.
- Disciplina.
- Dever.
- Lealdade.
- Probidade.
- Camaradagem.
- Confiança.
- Patriotismo.
- Civismo.
- Fé na missão do Exército.
- Amor à profissão.
- Espírito de Corpo.
- Aprimoramento técnico-profissional.
- Coragem.
- Integridade.

Valores da AC Defesa:

- Ética.
- Excelência.
- Transparência.
- Comprometimento com a missão e os objetivos organizacionais.
- Foco no resultado.



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

- Foco na agregação de valor para os usuários.
- Eficiência.
- Eficácia.
- Efetividade.
- Competência técnico-profissional.
- Aprimoramento organizacional continuado.
- Integridade.
- Confidencialidade.

8.5 Análise do ambiente (SWOT)

Tabela 5 – Análise do ambiente da AC Defesa

	FORÇAS	FRAQUEZAS
AMBIENTE INTERNO	Infraestrutura de TIC instalada.	OM em construção (processos, pessoas, entregas, estrutura, planejamento estratégico).
	Ambiente interno (pessoas) nos quesitos: satisfação em desenvolver as atividades na ACDefesa; Trabalho em equipe; Ambiente receptivo e acolhedor; Sentimento de pertencimento; Oportunidade de crescimento profissional.	Estrutura administrativa dependente de terceiros e com vinculação administrativa complexa (necessidade de integração com as três Forças Singulares).
	Cadeia de comando pequena e com poucos níveis de subordinação e autonomia decisória.	Dimensionamento do QCP para atendimento às demandas crescentes.
	Orçamento previsto até 2035 em um programa, com projetos e atividades a serem realizadas previstos no programa (pouca vulnerabilidade e ingerências outras).	Impossibilidade de permanência do quadro técnico após o tempo permitido por portaria específica, independente da qualificação obtida.
	Produtos reconhecidos e valorizados pela Chefia.	Distância física da chefia.
	Ser OM conjunta com capacidades complementares, estrutura de apoio ampla e possibilidade de Inovação de cultura institucional.	Resistência à mudança por parte da força de trabalho.
	Existência de uma legislação específica, clara e abrangente.	Processos comunicacionais frágeis.
	Interoperabilidade nas soluções ofertadas.	



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
AMBIENTE EXTERNO	Criação do domínio cibernético no campo de batalha (IoTb).	Processo de substituição de pessoal por parte das Forças Singulares (saída do militar antes da chegada do substituto).
	Soluções oferecidas pela ACDefesa sem custo direto para cada uma das três forças singulares.	Demanda alta por profissionais de TI em todas as três forças e no mercado em geral.
	Migração dos serviços públicos para o ambiente digital.	Não obrigatoriedade de desenvolvimento de projetos e sistemas com utilização das soluções da ACDefesa.
	Reconhecimento externo como OM de excelência o que possibilita atração de recursos (pessoas, fianças).	Criação de soluções simplificadas de certificação digital (sem reconhecimento jurídico total) por parte do Governo Federal.
	Possibilidade de propor legislação específica conforme portaria MD.	Prazo quanto ao início de vigência de alterações nos normativos do ITI.
	Segmento em evolução, com possibilidade de influência na agenda setorial.	Critérios de seleção de pessoal das Forças Singulares para compor o QCP/ACDefesa.
	Percepção por parte das Forças Singulares quanto à: i) necessidade por produtos de proteção cibernética; ii) ACDefesa como instrumento para obtenção e desenvolvimento de produtos de criptografia e certificação digital.	Carência de recursos humanos que atendam aos critérios estabelecidos pelo regulador para funcionamento da ACDefesa (ICP-Brasil).
	Potencial de oferta de novos produtos no contexto operacional.	

8.6 Objetivos Estratégicos

8.6.1 Os objetivos estratégicos da AC Defesa estão apresentados na Tabela 6.

Tabela 6: Objetivos Estratégicos de Proteção Cibernética da AC Defesa

IDT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI
OEPC1	Entregar serviços alinhados com os requisitos do Exército Brasileiro.
OEPC2	Aperfeiçoar a Gestão de TI da AC Defesa.
OEPC3	Maximizar a Eficiência Administrativa.
OEPC4	Aperfeiçoar a Infraestrutura de TIC da AC Defesa.
OEPC5	Adotar as melhores práticas de gestão e governança de TI.
OEPC6	Captar e Desenvolver Recursos Humanos.
OEPC7	Desenvolver Conhecimentos e Iniciativas para a Inovação Tecnológica.



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**

IDT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI
OEPC8	Maximizar a Obtenção de Recursos Orçamentários e Extra Orçamentários.
OEPC9	Fortalecer a Imagem Institucional da AC Defesa.

8.6.2 Os Objetivos Estratégicos de Ciência, Tecnologia e Inovação (OECTI), estão contidos no Plano de Gestão DCT/ODS 2020-2023. Tais OECTI são apresentados na **Tabela 7**.

Tabela 7: Objetivos Estratégicos de de Ciência, Tecnologia e Inovação do DCT - extrato

IDT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OECTI 1	Aperfeiçoar o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército.
OECTI 2	Estruturar a Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicações.
OECTI 6	Aperfeiçoar a Infraestrutura do Sistema de Comando e Controle do Exército.
OECTI 7	Contribuir com o desenvolvimento/reorganização da Base Industrial de Defesa.
OECTI 8	Otimizar a implantação do Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
OECTI 9	Aperfeiçoar a gestão organizacional no Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército.
OECTI 10	Dispor de capital humano adequado ao atendimento das competências estratégicas do Sistema, Tecnologia e Inovação do Exército.
OECTI 11	Fortalecer o relacionamento institucional.
OECTI 12	Maximizar a obtenção e o emprego eficiente dos recursos orçamentários do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército.



9. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE TI DA AC DEFESA

9.1 Generalidades

Para que a visão de futuro da AC Defesa se concretize, são estabelecidos os Objetivos Estratégicos de Proteção Cibernética (OEPC), que devem estar alinhados com os documentos de mais alto nível do planejamento estratégico do Exército Brasileiro:

- Plano Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI) (2020-2023), de 13 de fevereiro de 2020 – É o desdobramento do PEEEx 2020-2023, seguindo a mesma sistemática temporal, mediante o detalhamento das “Atividades” em Tarefas, Programas e Projetos, Responsáveis e Prazo de Execução, com as mesmas revisões e reedições periódicas do PEEEx; e

- Plano de Gestão DCT/ODS 2020-2023, de 11 de março de 2020 – Documento no qual o DCT define os Objetivos Estratégicos de Ciência, Tecnologia e Inovação (OECTI) para o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército (SCTIEx).

9.2 Alinhamento com a Estratégia da Organização

As necessidades de TI da AC Defesa foram levantadas tomando-se por base os Objetivos Estratégicos de TI e o Plano Estratégico do Exército Brasileiro, alinhados aos Objetivos Estratégicos de TI da AC Defesa, exemplificado na **Tabela 8**.

9.2.1 OEPC1 - Entregar serviços alinhados com os requisitos do Exército Brasileiro.

Alinhamento

- OECTI 01 – Aperfeiçoar o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército.
- OECTI 02 – Estruturar a Gestão Estratégica de TIC.
- OECTI 06 – Aperfeiçoar a infraestrutura do Sistema de Comando e Controle do EB.
- OECTI 08 – Otimizar a implantação do Setor Cibernético do EB.

9.2.2 OEPC2 - Aperfeiçoar a Gestão de TI da AC Defesa.

Alinhamento

- OECTI 02 – Estruturar a Gestão Estratégica de TIC.



- OECTI 06 – Aperfeiçoar a infraestrutura do Sistema de Comando e Controle do EB.
- OECTI 08 – Otimizar a implantação do Setor Cibernético do EB.

9.2.3 OEPC3 - Maximizar a Eficiência Administrativa.

Alinhamento

- OECTI 09 – Aperfeiçoar a gestão organizacional no âmbito do SCTIEx.
- OECTI 12 – Maximizar a obtenção e o emprego eficiente dos recursos orçamentários do SCTIEx.

9.2.4 OEPC4 - Aperfeiçoar a Infraestrutura de TIC da AC Defesa.

Alinhamento

- OECTI 02 – Estruturar a Gestão Estratégica de TIC.
- OECTI 06 – Aperfeiçoar a infraestrutura do Sistema de Comando e Controle do EB.
- OECTI 09 – Aperfeiçoar a gestão organizacional no âmbito do SCTIEx.

9.2.5 OEPC5 - Adotar as melhores práticas de gestão e governança de TI.

Alinhamento

- OECTI 08 – Otimizar a implantação do Setor Cibernético do EB.
- OECTI 10 – Dispor de capital humano adequado ao atendimento das competências estratégicas do SCTIEx.
- OECTI 11 – Fortalecer o relacionamento institucional.

9.2.6 OEPC6 - Captar e Desenvolver Recursos Humanos.

Alinhamento

- OECTI 10 – Dispor de capital humano adequado ao atendimento das competências estratégicas do SCTIEx.

9.2.7 OEPC7 - Desenvolver Conhecimentos e Iniciativas para a Inovação Tecnológica.

Alinhamento

- OECTI 07 – Contribuir com o desenvolvimento/reorganização da Base Industrial de Defesa.



- OECTI 09 – Aperfeiçoar a gestão organizacional no âmbito do SCTIEx.
- OECTI 10 – Dispor de capital humano adequado ao atendimento das competências estratégicas do SCTIEx.

9.2.8 OEPC8 - Maximizar a Obtenção de Recursos Orçamentários e Extra Orçamentários.

Alinhamento

- OECTI 06 – Aperfeiçoar a infraestrutura do Sistema de Comando e Controle do EB.
- OECTI 11 – Fortalecer o relacionamento institucional.
- OECTI 12 – Maximizar a obtenção e o emprego eficiente dos recursos orçamentários do SCTIEx.

9.2.9 OEPC9 - Fortalecer a Imagem Institucional da AC Defesa.

Alinhamento

- OECTI 02 – Estruturar a Gestão Estratégica de TIC.
- OECTI 06 – Aperfeiçoar a infraestrutura do Sistema de Comando e Controle do EB.
- OECTI 08 – Otimizar a implantação do Setor Cibernético do EB.
- OECTI 09 – Aperfeiçoar a gestão organizacional no âmbito do SCTIEx.
- OECTI 11 – Fortalecer o relacionamento institucional.

Tabela 8 – Alinhamento Estratégico com os OEPC da AC defesa

IDT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	ALINHAMENTO ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO RELACIONADA
OEPC1	Entregar serviços alinhados com os requisitos do Exército Brasileiro.	<ul style="list-style-type: none">- OECTI 01 – Aperfeiçoar o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército.- OECTI 02 – Estruturar a Gestão Estratégica de TIC.- OECTI 06 – Aperfeiçoar a infraestrutura do Sistema de Comando e Controle do EB.- OECTI 08 – Otimizar a implantação do Setor Cibernético do EB.
OEPC2	Aperfeiçoar a Gestão de TI da AC Defesa.	<ul style="list-style-type: none">- OECTI 02 – Estruturar a Gestão Estratégica de TIC.- OECTI 06 – Aperfeiçoar a infraestrutura do



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

IDT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	ALINHAMENTO ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO RELACIONADA
		Sistema de Comando e Controle do EB. - OECTI 08 – Otimizar a implantação do Setor Cibernético do EB.
OEPC3	Maximizar a Eficiência Administrativa.	- OECTI 09 – Aperfeiçoar a gestão organizacional no âmbito do SCTIEx. - OECTI 12 – Maximizar a obtenção e o emprego eficiente dos recursos orçamentários do SCTIEx.
OEPC4	Aperfeiçoar a Infraestrutura de TIC da AC Defesa.	- OECTI 02 – Estruturar a Gestão Estratégica de TIC. - OECTI 06 – Aperfeiçoar a infraestrutura do Sistema de Comando e Controle do EB. - OECTI 09 – Aperfeiçoar a gestão organizacional no âmbito do SCTIEx.
OEPC5	Adotar as melhores práticas de gestão e governança de TI.	- OECTI 08 – Otimizar a implantação do Setor Cibernético do EB. - OECTI 10 – Dispor de capital humano adequado ao atendimento das competências estratégicas do SCTIEx. - OECTI 11 – Fortalecer o relacionamento institucional.
OEPC6	Captar e Desenvolver Recursos Humanos.	- OECTI 10 – Dispor de capital humano adequado ao atendimento das competências estratégicas do SCTIEx.
OEPC7	Desenvolver Conhecimentos e Iniciativas para a Inovação Tecnológica.	- OECTI 07 – Contribuir com o desenvolvimento/reorganização da Base Industrial de Defesa. - OECTI 09 – Aperfeiçoar a gestão organizacional no âmbito do SCTIEx. - OECTI 10 – Dispor de capital humano adequado ao atendimento das competências estratégicas do SCTIEx.
OEPC8	Maximizar a Obtenção de Recursos Orçamentários e Extra Orçamentários.	- OECTI 06 – Aperfeiçoar a infraestrutura do Sistema de Comando e Controle do EB. - OECTI 11 – Fortalecer o relacionamento institucional. - OECTI 12 – Maximizar a obtenção e o emprego eficiente dos recursos orçamentários do SCTIEx.
OEPC9	Fortalecer a Imagem Institucional da AC Defesa.	- OECTI 02 – Estruturar a Gestão Estratégica de TIC. - OECTI 06 – Aperfeiçoar a infraestrutura do



IDT	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	ALINHAMENTO ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO RELACIONADA
		Sistema de Comando e Controle do EB. - OECTI 08 – Otimizar a implantação do Setor Cibernético do EB. - OECTI 09 – Aperfeiçoar a gestão organizacional no âmbito do SCTIEx. - OECTI 11 – Fortalecer o relacionamento institucional.

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades deste plano contempla os itens específicos para a OM AC Defesa.

Cabe ressaltar que a AC Defesa como órgão de TIC que atende o Ministério da Defesa e os Comandos das Forças Singulares está sujeito a demandas inopinadas para atender a novas tecnologias ou apoio às diversas áreas do Ministério da Defesas e das Forças. Dessa forma, com o objetivo de atender aos OEE, OETI, OET e as diretrizes contidas nesse plano, este documento procurou considerar em suas necessidades diversos itens que, de acordo com a experiência técnica dos integrantes do CGTI, podem ser fruto de aquisição no período de vigência do PDTIC.

10.1 Plano de levantamento das necessidades

O inventário de necessidades realizado na fase de diagnóstico do processo de elaboração do PDTIC, se caracteriza pela consolidação do levantamento dos bens e serviços de TIC realizados e priorizados Seções da AC Defesa.

Após a consolidação das informações, foi realizado o alinhamento das necessidades levantadas com os objetivos de TI do Exército. Em seguida, as necessidades da AC Defesa foram divididas em dois grupos: aquisição/contratação e capacitação. Além destes grupos, cada necessidade foi categorizada em relação a natureza de despesa de TI estabelecida no SIAFI.

O inventário de necessidades com este agrupamento e a categorização dos bens e serviços encontra-se no [Anexo A](#) deste PDTIC.



10.2 Critérios de Priorização

As necessidades de TIC foram priorizadas, nos âmbitos das Seções, de acordo com critérios pré-definidos, visando distinguir aqueles com maior potencial de entrega de valor. Foram definidos três critérios para priorização das necessidades, conforme [Tabela 9](#) e, para cada critério estabelecido, existe uma pontuação definida conforme a [Tabela 10](#).

Tabela 9: Critérios de priorização

Critério	Descrição
Gravidade (G)	Informar a intensidade ou a profundidade dos danos que a necessidade pode causar se ela não for atendida
Urgência (U)	Informar o tempo para que ocorram danos ou resultados indesejáveis se a necessidade não for atendida
Tendência (T)	Representa o potencial de crescimento do problema em decorrência do indeferimento da necessidade levantada. A probabilidade do problema se tornar maior.

Tabela 10: Critérios de pontuação

Critério	Pontuação				
	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos	4 Pontos	5 Pontos
Gravidade (G)	Mínimo	Leve	Regular	Grave	Gravíssimo
Urgência (U)	longuíssimo prazo (mais de um ano)	longo prazo (seis meses)	prazo médio (três meses)	curto prazo (um mês)	imediatamente (está ocorrendo)
Tendência (T)	desaparece	reduz-se ligeiramente	permanece	aumenta	piora muito



10.3 Necessidades Identificadas

Com o objetivo de manter estreito alinhamento entre as necessidades de TIC da AC Defesa e as naturezas de despesas com TIC estabelecidas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, as necessidades de TI foram categorizadas conforme classificação estabelecida no SIAFI, especificamente na descrição contida no capítulo 020000 da seção 021100, assunto 021130.

10.3.1 As categorias de despesas com TIC são definidas conforme se segue:

- **Manutenção corretiva ou adaptativa de software** - Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção, revisão, correção de problemas operacionais e manutenção de sustentação de software. Inclui a totalidade ou parte das disciplinas de desenvolvimento de software. Trata-se das manutenções corretivas e adaptativas. Não inclui os serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa.
- **Desenvolvimento de software** - Contabiliza o valor gasto com desenvolvimento de novos sistemas de informação (software), seja ele dentro ou fora da unidade, em acordo às suas necessidades. São softwares que passam por um processo de engenharia de desenvolvimento, portanto, contemplam também os contratos relacionados a parte do desenvolvimento de software, como modelagem, projeto, métricas, qualidade, testes e outras, desde que o produto final seja um novo software.
- **Manutenção evolutiva de software** - Registra os pagamentos de serviços de modificação das características de um software através de modificação do seu código-fonte, acrescentando a ele novas funcionalidades. Inclui a totalidade ou parte das disciplinas de desenvolvimento de software.
- **Aquisição de software** - Contabiliza os programas de computador que são adquiridos prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados na aquisição de software é o Licenciamento perpétuo do software, ou seja, a empresa poderá utilizar o software por um prazo indefinido.
- **Equipamentos de TIC** - Registra o valor das despesas com todos os equipamentos de TI (servidores, switches, racks comutadores, desktops, monitores, notebooks, tablets, impressoras, scanners, roundtable, ~~periféricos, máquinas~~, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza).



- **Locação de equipamentos de TIC** - Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de equipamentos de TI (servidores, switches, racks comutadores, desktops, monitores, notebooks, tablets, impressoras, scanners, roundtable, periféricos, máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza).
- **Material de Processamento de Dados** - Abrange os materiais que são considerados suprimentos de TI. Dessa forma, estão abrangidos por essa classificação os cartuchos de tinta, pendrives, fitas de backup, discos ópticos, tonners para impressora laser, entre outros. As peças compradas com o destino de reposição também devem ser classificadas como Material de processamento de dados. Assim, placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante são considerados material de processamento de dados.
- **Material permanente** - é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.
- **Material de consumo** - é aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescentam-se o critério da fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e da transformabilidade, conforme pode ser visto no Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I Procedimentos Contábeis Orçamentários.
- **Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de TI** - O registro deverá ser realizado quando a alteração efetuada aumente a vida útil do bem, incremente a sua capacidade produtiva ou diminua o custo operacional e que também signifique um aumento no valor contábil dos bens ativos.
- **Suporte de infraestrutura de TI** - Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte a Datacenter, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TI.
- **Suporte a usuários de TI** - Registra as despesas com o atendimento de usuários



finais de TI. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações. A primeira é se o seu atendimento se direcionar predominantemente a serviços de TI. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for de responsabilidade da área de TI.

- **Consultoria em Tecnologia da Informação** - Registra os gastos referentes a despesas efetuadas com pagamento de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria realizada na área de Tecnologia da Informação.
- **Serviços técnicos profissionais de TI** - Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação.
- **Hospedagem de sistemas** - Registra os serviços de DataCenter por modelos como hosting (armazenamento de arquivos, por exemplo de um sítio da internet, fora dos servidores do órgão) ou colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores), e serviços de computação em nuvem dos tipos Infraestrutura como Serviço IaaS - e Plataforma como Serviço PaaS.
- **Comunicação de dados** - Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.

10.3.2 As categorias de necessidades foram identificadas conforme a [Tabela 11](#).

Tabela 11: Categorização de necessidades

ID	Categorização
CAT01	Manutenção corretiva ou adaptativa de software
CAT02	Desenvolvimento de software
CAT03	Manutenção evolutiva de software
CAT04	Aquisição de software
CAT05	Aquisição de equipamentos de TI
CAT06	Locação de equipamentos de TI



ID	Categorização
CAT07	Material de Processamento de Dados
CAT08	Material permanente (componentes de informática)
CAT09	Material de consumo
CAT10	Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de TI
CAT11	Suporte de infraestrutura de TI
CAT12	Suporte a usuários de TI
CAT13	Consultoria em Tecnologia da Informação
CAT14	Serviços técnicos profissionais de TI
CAT15	Hospedagem de sistemas
CAT16	Comunicação de dados

11. CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC

Para as contratações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicações da AC Defesa segue a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. A Figura 4 apresenta o Modelo de Contratação de Soluções de TIC.

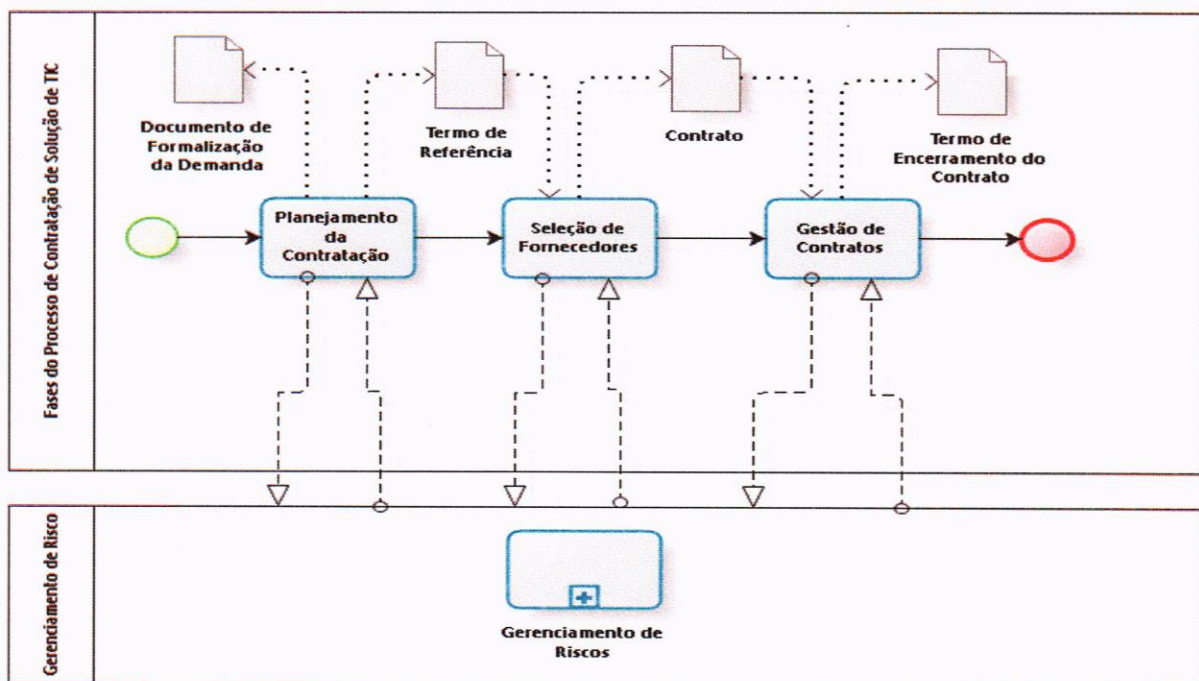


Figura 4: Modelo de Contratação de Soluções de TIC



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

11.1 A IN 01/2019 e a IN 94/2022, em seu art. 8º, estabelece que “as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação deverão seguir três fases”. São elas:

- Planejamento da Contratação;
- Seleção do Fornecedor; e
- Gestão do Contrato.

11.2 A IN 01/2019 e a IN 94/2022, em seu art. 9º, em seu art. 9º, trata da fase de **Planejamento da Contratação** consiste nas seguintes etapas:

- Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação;
- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- Elaboração do Termo de Referência.

11.3 A **Seleção do Fornecedor** está descrita tanto na IN 01/2019 e como na IN 94/2022 a partir do art. 25 e tem em seu art. 27 a obrigatoriedade da área de Licitações conduzir as etapas da fase de Seleção do Fornecedor, cabendo à Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 28 atuar durante essa fase.

11.4 A **Gestão do Contrato** visa acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços e o fornecimento de bens que compõem a Solução de Tecnologia da Informação durante todo o período de execução do contrato e está detalhado a partir do art. 29.

11.5 Fases da Contratação de Solução de TIC

Todos os processos e atividades que compõe cada fase (F) da contratação de soluções de TIC, presente no Guia de Boas Práticas para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, bem como os responsáveis pela execução das ações estão dispostas na Tabela 12 que segue.

Tabela 12: Tabela das Fases para Contratação de Soluções de TIC

Fases		Processos		Atividades		Responsáveis
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	
F01	Planejamento da Contratação de Soluções de TIC	M01	Instituição da Equipe de Planejamento	A01	Enviar DFD	Área Requisitante
				A02	Avaliar o alinhamento ao PDTI	Área de Tecnologia da Informação



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Fases		Processos		Atividades		Responsáveis
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	
	(PCTIC)		da Contratação	A03	Enviar Solicitação de Atualização do PDTIC ao Comitê	Área Requisitante da Solução
				A04	Indicar Integrante Técnico	Autoridade Competente da Área de Tecnologia da Informação
				A05	Analisar DFD	Autoridade Competente da Área Administrativa
				A06	Motivar o prosseguimento da contratação	Autoridade Competente da Área Administrativa
				A07	Indicar Integrante Administrativo	Autoridade Competente da Área Administrativa
				A08	Instituir Equipe de Planejamento da Contratação	Autoridade Competente da Área Administrativa
		M02	Estudo Técnico Preliminar da Contratação	A09	Definir e especificar necessidades de negócio e tecnológicas	Integrante Requisitante e Integrante Técnico
				A10	Avaliar soluções disponíveis	Integrante Técnico e Integrante Requisitante
				A11	Analisar Custo Total de Propriedade	Integrante Técnico e Integrante Requisitante
				A12	Escolher solução de TIC	Integrante Técnico e Integrante Requisitante
				A13	Justificar escolha da solução de TIC	Integrante Técnico e Integrante Requisitante
				A14	Avaliar necessidades de adequação	Integrante Técnico e Integrante Requisitante
				A15	Avaliar e definir recursos materiais e humanos	Integrante Técnico e Integrante Requisitante
				A16	Definir mecanismos de continuidade	Integrante Técnico e Integrante Requisitante



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Fases		Processos		Atividades		Responsáveis
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	
				A17	Analisar viabilidade da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
				A18	Avaliar Estudo Técnico Preliminar	Autoridade Competente
		M03	Análise de Riscos	A19	Identificar Riscos que comprometem o sucesso	Equipe de Planejamento da Contratação
				A20	Identificar Riscos de Não Atendimento das Necessidades	Equipe de Planejamento da Contratação
				A21	Identificar Probabilidade de Ocorrência	Equipe de Planejamento da Contratação
				A22	Identificar Danos Potencias	Equipe de Planejamento da Contratação
				A23	Definir Ações de Prevenção	Equipe de Planejamento da Contratação
				A24	Definir Responsáveis	Equipe de Planejamento da Contratação
				A25	Definir Ações de Contingência	Equipe de Planejamento da Contratação
				A26	Definir Responsáveis	Equipe de Planejamento da Contratação
				A27	Consolidar Informações	Equipe de Planejamento da Contratação
				A28	Avaliar Análise de Risco	Equipe de Planejamento da Contratação
		M04	Termo de Referência	A29	Definir Objeto	Equipe de Planejamento da Contratação
				A30	Justificar e Descrever a Solução de TI	Integrante Técnico e Integrante Requisitante
				A31	Definir Requisitos	Integrante Requisitante e Integrante Técnico



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Fases		Processos		Atividades		Responsáveis
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	
				A32	Especificar Requisitos	Integrante Requisitante e Integrante Técnico
				A33	Definir Responsabilidades	Equipe de Planejamento da Contratação
				A34	Elaborar Modelo de Execução	Equipe de Planejamento da Contratação
				A35	Elaborar Modelo de Gestão	Equipe de Planejamento da Contratação
				A36	Elaborar Estimativa de Preços	Equipe de Planejamento da Contratação
				A37	Elaborar Adequação Orçamentária	Equipe de Planejamento da Contratação
				A38	Elaborar Cronograma Físico-Financeiro	Equipe de Planejamento da Contratação
				A39	Definir Regime de Execução	Equipe de Planejamento da Contratação
				A40	Definir o parcelamento da Solução de TIC	Equipe de Planejamento da Contratação
				A41	Avaliar Necessidade de Separar Licitações	Equipe de Planejamento da Contratação
				A42	Estabelecer Discriminação dos Itens nas Propostas	Equipe de Planejamento da Contratação
				A43	Estabelecer Critérios para Seleção do Fornecedor	Equipe de Planejamento da Contratação
				A44	Definir Participação de Consórcios e/ou Subcontratação	Equipe de Planejamento da Contratação
				A45	Avaliar Necessidade de Audiência ou Consulta Pública	Equipe de Planejamento da Contratação



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Fases		Processos		Atividades		Responsáveis
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	
				A46	Aprovar e Assinar Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
F02	Seleção do Fornecedor de Soluções de TIC (SFTI)	M05	Seleção do Fornecedor	A47	Avaliar TR	Área de Licitações.
				A48	Revisar Tecnicamente	Área de Tecnologia da Informação
				A49	Confeccionar Minuta de Edital	Área de Licitações
				A50	Avaliar Minutas de Edital e Contrato	CONJUR.
				A51	Revisar Recomendações Técnicas	Área de Tecnologia da Informação com participação do Integrante Técnico.
				A52	Revisar Recomendações Administrativas	Área de Licitações.
				A53	Realizar Audiência Pública	Área de Licitações.
				A54	Publicar Instrumento Convocatório	Pregoeiro ou Comissão de Licitação
				A55	Apoiar Tecnicamente a Resposta aos Questionamentos ou às Impugnações	Pregoeiro ou Comissão de Licitação com apoio técnico da Área de TI e do Integrante Técnico.
				A56	Realizar Sessão Pública	Área de Licitações.
A57	Apoiar Tecnicamente a Análise e Julgamento das Propostas	Pregoeiro ou Comissão de Licitação com apoio técnico da Área de TI e do Integrante Técnico.				
A58	Realizar Habilitação e Declarar Vencedor	Área de Licitações.				



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Fases		Processos		Atividades		Responsáveis
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	
				A59	Apoiar Tecnicamente a Análise e Julgamento dos Recursos	Pregoeiro ou Comissão de Licitação com apoio técnico da Área de TI e do Integrante Técnico.
				A60	Responder Demais Recursos	Área de Licitações.
				A61	Adjudicar e Homologar	Autoridade Competente da Área Administrativa
				A62	Assinar Contrato	Autoridade Competente da Área Administrativa e Contratada.
				A63	Destituir Equipe de Planejamento da Contratação	Autoridade Competente da Área Administrativa
				A64	Nomear Gestor e Fiscais	Autoridade Competente da Área Administrativa
F03	Gestão do Contrato de Soluções de TI (GCTIC)	M06	Início do Contrato	A65	Elaborar Plano de Inserção	Gestor do Contrato, Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante.
				A66	Elaborar Plano de Fiscalização	Gestor do Contrato, Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante.
				A67	Realizar Reunião Inicial	Gestor do Contrato.
		M07	Encaminhamento da Ordem de Serviço	A68	Encaminhar Ordem de Serviço	Gestor do Contrato
		M08	Monitoramento da Execução	A69	Receber Objeto	Fiscal Técnico do Contrato
				A70	Confeccionar Termo de Recebimento Provisório	Fiscal Técnico do Contrato



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

Fases		Processos		Atividades		Responsáveis
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	
				A71	Avaliar Qualidade	Fiscais Técnico e Requisitante.
				A72	Identificar Não Conformidades	Fiscais Técnico e Requisitante.
				A73	Avaliar Aderência aos Termos Contratuais	Fiscal Administrativo do Contrato
				A74	Verificar Manutenção das Condições Classificatórias	Fiscais Técnico e Administrativo.
				A75	Enviar Demandas de Correção	Gestor do Contrato, Fiscal Técnico.
				A76	Efetuar Correções	Contratada; Preposto.
				A77	Enviar Indicação de Glosa e Sanção	Gestor do Contrato.
				A78	Rejeitar lote	Gestor do Contrato.
				A79	Confeccionar Termo de Recebimento Definitivo	Gestor do Contrato, Fiscal Requisitante.
				A80	Autorizar Emissão de Nota Fiscal	Gestor do Contrato, Preposto.
				A81	Emitir Nota Fiscal	Contratada.
				A82	Verificar Regularidades Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias	Fiscal Administrativo.
				A83	Verificar Manutenção da Necessidade, Economicidade e Oportunidade	Fiscais Técnico e Requisitante.
				A84	Verificar Manutenção das Condições Definidas	Fiscais Técnico e Requisitante.
				A85	Encaminhar Pedido de Modificação Contratual	Gestor do Contrato.
				A86	Manter Histórico de Gestão do Contrato	Gestor do Contrato.



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**

Fases		Processos		Atividades		Responsáveis
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	
		M09	Transição Contratual	A87	Executar a Transição Contratual de modo a minimizar o risco da descontinuidade de serviços ou fornecimento de bens	Gestor do Contrato.
		M10	Encerramento do Contrato	A88	Realizar Encerramento do Contrato	Gestor do Contrato.

Abreviaturas:

F – Fases da Contratação;

M – Metas a serem cumpridas; e

A – Ações.

12. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

12.1 Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação tem sua vigência estabelecida no biênio **2024 – 2025** e deverá ser atualizado:

– Anualmente;

– Inopinadamente, por demandas das áreas de negócio, surgimento de novas tecnologias ou outras mudanças julgadas necessárias pelo Comando da AC Defesa ou por deliberação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC).

12.2 As revisões deverão ser aprovadas pelo CGTIC e publicadas em Aditamento ao Boletim Interno (Adt/BI).



13. CONCLUSÃO

13.1 O PDTIC da AC Defesa foi elaborado com a participação de todas as áreas de negócio da OM, levando-se em conta suas demandas, planos existentes e o alinhamento estratégico aos objetivos da AC Defesa, do DCT e do Exército Brasileiro.

13.2 A elaboração deste Plano, foi realizada seguindo às orientações dos guias da SLTI, tais como: o Guia de Elaboração do PDTIC e o Guia Prático para Contratação de Soluções de TIC. Além destes documentos, também foram utilizados os seguintes documentos: Guia de Boas Práticas em Contratações de Soluções de TI do TCU e Classificações Orçamentárias do SIAFI.

13.3 No **Anexo A**, são descritas as necessidades de cada Seção da AC Defesa, destacando-se a aquisição, atualização de equipamentos e insumos bem como a melhoria na execução e na qualidade dos serviços de TIC oferecidos.

13.4 Por fim, fica estabelecido que o PDTIC, no período de sua vigência, deverá ser atualizado anualmente, após a coleta dos resultados das metas ou a partir do surgimento de novas demandas, tomando-se como referência as necessidades levantadas que foram ou não atendidas.



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025

ANEXO A – Tabela das necessidades para o biênio de 2024 – 2025 para a AC Defesa

1. Levantamento das Necessidades para o Biênio de 2024 – 2025

Tabela 13: Tabela de necessidades

ID	Tipo	Qtd	Unidade	Categoria	Descrição da Necessidade	Estratégia da Organização	Requisitante	GND
A01	Suporte de Infraestrutura de TIC	12	Mês	CAT11	Renovação do TC 10/2023-CITEx – serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, materiais, componentes, acessórios, periféricos, insumos e treinamento para a solução, composta de sala-cofre (célula estanque) e de seus sistemas periféricos interligados, instalados na AC Defesa	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33 90 40
A02	Comunicação de dados	12	Mês	CAT16	Renovação do TC 05/2020-CITEx – fornecimento de link de internet para a AC Defesa	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33 90 40
A03	Suporte de Infraestrutura de TIC	12	Mês	CAT11	Renovação do TC 15/2020-CITEx – serviço de suporte técnico presencial em Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, para os equipamentos de Firewall da AC Defesa	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33 90 40

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**



ID	Tipo	Qtd	Unidade	Categoria	Descrição da Necessidade	Estratégia da Organização	Requisitante	GND		
A04	Serviços técnicos profissionais de TI	48.000	Und	CAT14	Renovação do TC 14/2021-CITEx – contratação de serviço de PSBio (Prestador de serviço para realização de identificação biométrica)	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33	90	40
A05	Suporte de Infraestrutura de TIC	12	Mês	CAT11	Renovação do item 8 do TC 05/2023-CITEx – serviço de apoio técnico continuado para a AC Defesa	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33	90	40
A06	Serviços técnicos profissionais de TI	Item 2: 1 Item 3: 1 Item 4: 2.269	Und	CAT14	Renovação dos itens 2, 3 e 4 do TC 28/2022 – CITEx – contratação de Solução de Certificação Digital como Serviço, com a criação de uma cadeia exclusiva e personalizada da AC Defesa para emissão de certificados SSL	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33	90	40
A07	Suporte de Infraestrutura de TIC e Manutenção evolutiva de software	12	Mês	CAT11 CAT3	Renovação do TC 23/2021-CITEx – serviço de Suporte e manutenção do Módulo de Segurança Criptográfico (<i>ASI-HSM</i> de fabricação <i>Kryptus</i>), bem como atualização e manutenção do <i>firmware</i> do <i>HSM</i> e do <i>middleware</i> de comunicação com o software da Autoridade Certificadora de Defesa (AC Defesa).	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33	90	40
A08	Comunicação de dados	12	Mês	CAT16	Renovação do TC 01/2022-CITEx – fornecimento de link de internet para a AC Defesa	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33	91	40

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**



ID	Tipo	Qtd	Unidade	Categoria	Descrição da Necessidade	Estratégia da Organização	Requisitante	GND		
A09	Suporte de Infraestrutura de TIC	36	Mês	CAT11	Renovação do TC 22/2023-CITEx – serviço de Suporte Técnico para a solução de Carimbo de Tempo para Módulo de Segurança Criptográfico HSM ASI AHX-5 KNET padrão ICP_BR	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33	90	40
A10	Manutenção corretiva ou adaptativa de software	12	Mês	CAT01	Renovação da Inexigibilidade nº 12/2023-CITEx – serviços de suporte técnico, atualização e manutenção evolutiva da solução EVO-CMS, RAWEB, EVO-SDK, Gerenciador de Dispositivos Criptográficos e Módulo de Emissão Simplificada no ambiente da Autoridade Certificadora de Defesa (AC DEFESA).	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33	90	40
A11	Aquisição de equipamentos de TI	100.000	Und	CAT05	Aquisição de Módulo Criptográfico do tipo Token USB, para armazenamento de chaves criptográficas e certificados digitais para a AC Defesa	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33	90	32
A12	Aquisição de equipamentos de TI	5.000	Und	CAT05	Aquisição de Leitor de SmartCard, para armazenamento de chaves criptográficas e certificados digitais para a AC Defesa	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	33	90	32
A13	Serviços Técnicos profissionais de TI	1	Und	CAT14	Contratação de serviços de capacitação de recursos humanos para militares da	OEPC6	AC DEFESA	33	90	40



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**

ID	Tipo	Qtd	Unidade	Categoria	Descrição da Necessidade	Estratégia da Organização	Requisitante	GND		
A14	Serviços Técnicos profissionais de TI	1	Und	CAT14	AC Defesa Contratação de Serviço de Auditoria Webtrust e ICP-Brasil	OEPC6	AC DEFESA	33	90	35
A15	Aquisição de equipamentos de TI	2	Und	CAT05	Aquisição de servidor para o Firewall da Autoridade Registro/AC Defesa	OEPC2 OEPC4	AC DEFESA	44	90	52
A16	Aquisição de equipamentos de TI	2	Und	CAT05	Aquisição de switch para o Firewall da Autoridade Registro/AC Defesa	OEPC2 OEPC4	AC DEFESA	44	90	52
A17	Aquisição de equipamentos de TI	40	Und	CAT05	Aquisição de kits de Coleta Biométrica, composto de Leitor de impressão digital óptico e Câmera digital, para AC Defesa.	OEPC1 OEPC4	AC DEFESA	44	90	52
A18	Aquisição de software	8	Und	CAT04	Aquisição de Licenças de Windows Server Standard	OEPC1 OECP2 OEPC4	AC DEFESA	44	90	40
A19	Aquisição de software	20	Und	CAT04	Aquisição de Licenças de Windows Server CAL	OEPC1 OECP2 OEPC4	AC DEFESA	44	90	40
A20	Aquisição de software	20	Und	CAT04	Aquisição de Licenças de Windows SQL Server Standard	OEPC1 OECP2 OEPC4	AC DEFESA	44	90	40



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC)
2024 – 2025**

ID	Tipo	Qtd	Unidade	Categoria	Descrição da Necessidade	Estratégia da Organização	Requisitante	GND		
								44	90	40
A21	Aquisição de software	20	Und	CAT04	Aquisição de Licenças de Windows SQL Server CAL	OEPC1 OECP2 OEPC4	AC DEFESA	44	90	40
A22	Aquisição de equipamentos de TI	3	Und	CAT05	Aquisição de Módulo de Segurança Criptográfico (HSM-KNET), para Autoridade de Carimbo de Tempo, redundante e Infra própria	OEPC2 OEPC4	AC DEFESA	44	90	52
A23	Desenvolvimento de software	1	Und	CAT02	Contratação de Serviço de Desenvolvimento da Aplicação – Assinador AC Defesa	OEPC1 OECP4 OEPC5 OEPC7	AC DEFESA	44	90	40
A24	Desenvolvimento de software	1	Und	CAT02	Contratação de Serviço de Desenvolvimento de Portal de assinatura da AC Defesa	OEPC1 OECP4 OEPC5 OEPC7	AC DEFESA	44	90	40